

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.225/2001

De 28 de dezembro de 2001.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DR. JOSÉ DE
OLIVEIRA COSTA, DIRETOR PRESIDENTE DA
EMEPA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

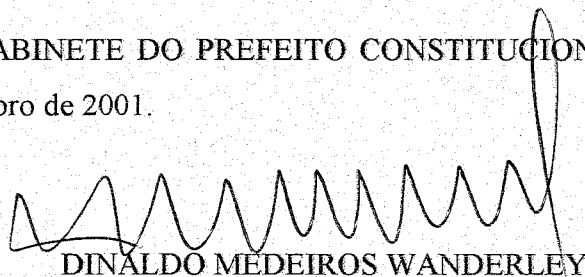
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense
ao Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, presidente da EMEPA-PB.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão ao homenageado será
feita em data a ser fixada após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,
Estado da Paraíba, 28 de dezembro de 2001.



DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

Prefeito Constitucional